

**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2025****Processo Administrativo nº 13/2025**

Objeto: Aquisição de material de processamento de dados.

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros da Equipe de Contratação designada para o presente processo, composta por Sandra Agostinelli, Diogo Rodrigues, Cristian Tuburcio, Adriana Modena e Adriana Lyra, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para análise das propostas recebidas no âmbito da Dispensa de Licitação nº 74/2025.

O aviso de contratação direta foi disponibilizado em 09/04/2025, com prazo final para envio de propostas encerrado às 16h do dia 11/04/2025. Na data de hoje, foram abertos os envelopes contendo as propostas comerciais e os documentos de habilitação das empresas participantes, a saber:

1. **Servcorp Facilities Serviços Administrativos Ltda**
2. **Monster Network Comercial Ltda**
3. **M.H. Hograefe Suprimentos e Serviços Ltda**

Após criteriosa análise das propostas apresentadas, conforme critérios de julgamento por menor preço global, e verificação da documentação de habilitação, constatou-se que a proposta mais vantajosa para a Administração foi a da empresa:

SERVCORP FACILITIES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS & SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.746.234/0001-74, no valor total de R\$ 40.872,50, atendendo integralmente às exigências do Termo de Referência.

A classificação final ficou assim definida:



1º lugar: **SERVCORP Facilities** – R\$ 40.872,50

2º lugar: **Monster Network Comercial Ltda** – R\$ 45.849,00

3º lugar: **M.H. Hograefe Suprimentos e Serviços Ltda** – R\$ 46.890,60

Diante do exposto, a empresa SERVCORP Facilities foi declarada vencedora e convocada a apresentar, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da ciência formal desta decisão, amostras dos produtos ofertados em sua proposta, conforme previsto no instrumento convocatório e no Termo de Referência.

Ressalte-se que a homologação da contratação direta fica condicionada à aprovação das amostras apresentadas, nos termos do art. 72, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Equipe de Contratação.

Caieiras, 14 de abril de 2025.

Sandra Agostinelli

Diogo Rodrigues

Membro

Membro

Cristian Tuburcio

Adriana Modena

Membro

Membro

Adriana Lyra

Agente de contratação